



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

PORTARIA SESAPI/HILP/DG Nº 00013, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando O Art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94(Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30(trinta) dias a Sindicância Punitiva instaurada no âmbito deste Hospital pela PORTARIA SESAPI/HILP/DG Nº.00010 de 12 de maio de 2009, em face de **FRANCISCA FEITOSA DE ARAÚJO SILVA**, zeladora, matrícula nº 036950, afim de apurar atos de insubordinação grave em serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Expedientes necessários.

Marcelo Madeira Pinheiro da Silva

Diretor Geral do Hospital Infantil Lucídio Portella

PORTARIA SESAPI/HILP/DG Nº 00014, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando O Art. 168, § 1º, da Lei Complementar estadual nº 13/94(Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30(trinta) dias o afastamento cautelar da servidora pública estadual **FRANCISCA FEITOSA DE ARAÚJO SILVA**, zeladora, matrícula nº 036950, afim de apurar atos de insubordinação grave em serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Expedientes necessários.

Marcelo Madeira Pinheiro da Silva

Diretor Geral do Hospital Infantil Lucídio Portella

OF. 044

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
OBJETO – A cessão de servidores públicos.
PRAZO – retroage ao dia 14 de maio de 2009 e terminará em 31 de dezembro de 2009.
FORO – Teresina – PI
Teresina(PI), 03 de junho de 2009
JOS WELLINGTON BARROSO DE ARAJO DIAS – Governador do Estado do Piauí
FRANCISCO DE ASSIS ALCANTARA – Prefeito Municipal de Valença do Piauí

ANEXO NICO
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO DE CARVALHO DANTAS FILHO	092785-6	MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
MARIA DULCE DANTAS MARREIROS NOGUEIRA	040105-6	MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
SALMERON CIPRIANO DE SOUSA LIRA	040062-9	MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ

OF. 833



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PNAGE-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ-SEAD
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PNAGE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

OBJETO: Contratação de consultoria-pessoa jurídica, para assessorar o processo de implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão nos Municípios de Teresina, Campo Maior, Picos, Parnaíba, Bom Jesus, contemplando a implantação do Sistema Eletrônico de Gestão de Atendimento, bem como a capacitação de servidores para atuarem nessas Centrais.

A SEAD-PI convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar interesse em relação aos serviços solicitados.

CONTRATANTE: SEAD/PNAGE-PI

FUNDAMENTO LEGAL: As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das políticas para seleção e contratação de consultoria jurídica, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

PRAZO: As manifestações de interesse deverão ser recebidas até as 14h do 20º dia da data de publicação no *United Nations Development Business on line* – UNDB on line (ou seja, até dia 06/07/09).

ENDEREÇO:

Unidade de Coordenação Estadual – UCE/PNAGE-PI
Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas S/N, Bl – I, 1º andar, Bairro São Pedro
CEP.: 64.010-200.

CONTATOS:

Clésio Fontenele de Meneses Junior, Lousani dos Santos Batista e Andréa Cristina Santos e Silva.

Tel: (86) 3216-1719 / 3216-3575 Fax: (86) 3216-1719.

Maiores informações: www.cel.pi.gov.br. Neste site (Coordenadoria de Controle de Licitações) está disponível a solicitação de manifestação de interesse com mais detalhes dos serviços a serem prestados.

OF. 1382